



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 245/2014.

Convocação do Advogado Geral do Município, no período das férias regulamentares.

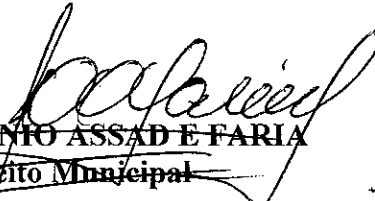
O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 80 da Lei Complementar nº 49, de 25 de março de 2010;

RESOLVE:

Convocar, por necessidade de serviço, o Sr. João Carlos de Barros Ribeiro Dantas, Advogado Geral do Município, em gozo de férias referente ao período aquisitivo 20/07/2011 a 19/07/2012, para reassumir suas funções.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais retroativos a 06 de agosto de 2014.

Ladário – MS, 21 de agosto de 2014.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal